



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	817252/2021
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS
GESTOR:	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	FATIMA FAUSTINO MORAES
RELATOR:	MOISES MACIEL
EQUIPE TÉCNICA:	ISABELA GOMES DE PAIVA
NÚMERO DA O.S.	3990/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, à Sra. FÁTIMA FAUSTINO MORAES, efetiva no cargo de Técnico Instrumental - Assistente Administrativo, nível 10, classe 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis/MT.

A Portaria nº 2.677, publicada em 04/10/2021, no Diário Oficial de Rondonópolis e retificada pela Portaria nº 2.692, publicada em 19/10/2021, no Diário Oficial de Rondonópolis (fls.7 a 9 do doc.externo 27.3321/2021) que atualizou as informações de nível/classe do cargo da servidora, apresenta o fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

A servidora ingressou no serviço público em 15/04/1994 (Portaria de nomeação nº 2.647 de 15/06/1994) e termo de Posse de 15/06/1994, juntado às fls. 19, do doc.externo nº 27.3321/2021.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 10.045,61 e encontra-se dentro da legalidade conforme Quadro de Análise dos Proventos em anexo.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

ao Conselheiro Relator:

a) Registro das Portarias nº 2.677 de 04/10/2021 e Portaria nº 2.692 de 19/10/2021.

b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2022.

ISABELA GOMES DE PAIVA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	15/04/1994	ATENDIDO
Idade na data do Ato	56 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	30 anos 6 meses e 1 dia (11.131 dias)	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	27 anos, 5 meses e 26 dias (10.031 dias)	ATENDIDO
Tempo de Carreira	27 anos, 5 meses e 26 dias (10.031 dias)	ATENDIDO
Tempo de Cargo	27 anos, 5 meses e 26 dias (10.031 dias)	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	10.045,61	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	10.045,61	ATENDIDO
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	10.045,61	ATENDIDO

Planilha de Cálculos (fls. 24, doc.externo 27.3321/2021) Proventos = Vencimento Base R\$ 6.608,96 + ATS 52% R\$ 3.436,65, com valores atualizados da Classe 11, nível 10, retificado pela Portaria nº 2.692 de fls. 9, doc.externo 27.3321/2021. Ficha Financeira (fls. 25 e 26, doc.externo 27.3321/2021) Lei Municipal nº 10.744/2020 (fls. 27, doc.externo 27.3321/2021)

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS	15/04/1994	30/09/2021	27	5	26	10.031
Servidor Comum - Averbado	01/07/1989	30/09/1992	3	0	5	1.100
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			30	6	1	11.131

Análise da Equipe Técnica O tempo de contribuição averbado refere-se a: 01/07/1989 a 05/03/1992 (2 anos, 8 meses e 05 dias = 977 dias) foi prestado na empresa Jose Carlos Pagot 01/06/1992 a 30/09/1992 (4 meses - 123 dias) foi prestado a empresa Ana Alice Correa de Moraes.